



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 13 de novembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 063

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – **DANIELLE RUFINO MELO**

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA DE CONVOCAÇÃO

Os beneficiários abaixo listados devem comparecer, até dia 16 do corrente, ao Setor de Habitação da Secretaria de Assistência Social, levando consigo certidão de nascimento, dela e dos filhos menores, ou casamento, identidade, CPF, comprovante de residência, entre outros.

ANA CRISTINA MARTINS	LUCINEIDE FÉLIX DE FARIAS
ANTÔNIA AURENIR ALVES DE SOUSA	MANOELA RODRIGUES DOS SANTOS
ANTÔNIA DE MARIA ARAÚJO SILVA	MARIA BARBOSA LIMA
ANTÔNIA DÉBORA DA SILVA	MARIA DA PAZ NUNES DE SOUSA
ANTÔNIA DULCE SILVA DE SOUSA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
ANTÔNIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE FRANÇA
ANTÔNIA JOCILENE FRUTUOSO	MARIA DINAH SABINO

LINHARES	MONTEIRO
ANTÔNIA LEIDIANE EVANGELISTA DA SILVA	MARIA GARDÊNIA GOMES DA SILVA
ANTÔNIA LUCINEIDE RODRIGUES PEREIRA	MARIA IRENE MARTINS FÉLIX
CARMEM LÚCIA BEZERRA MOTA	MARIA JANAÍNA BEZERRA DE OLIVEIRA
CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA	MARIA LILIANE DE SOUSA COELHO
CLÁUDIA MARIA DA SILVA LIMA	MARIA LUÍZA RODRIGUES DE SOUSA
CLECIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	MARIA MARCELI ALVES DA SILVA
DIANA SILVA REIS	MARIA MARILENE LOPES MARTINS
ELIEUDA XIMENES DE SOUSA	MARIA NASCIMENTO DE JESUS
EVANILDE SOARES CAVALCANTE SALES	MARIA PEREIRA DA SILVA
FRANCINEIDE SOUSA OLIVEIRA	MARIA VILANIR DE SOUSA LIMA
FRANCISCA CARLOS DA SILVA	MOACIR MENDES DE OLIVEIRA
FRANCISCA CRISTIANE REINALDO BARBOSA	NOEME ACELINO DE SOUSA
FRANCISCA ROSILANE ALVES RODRIGUES	RAIMUNDO JACOME SOBRINHO
FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA	RAQUEL FERNANDES DA SILVA
GARDÊNIA PEREIRA MOTA	RITA ALVES DA SILVA MOTA
GLÓRIA BEATRIZ GOMES	ROGERLÂNDIA ROSA
ISRAEL CARVALHO BEZERRA	TATIANA BARBOSA LIMA
JOELMA MARIA RIBEIRO VALE	VALDEMIR MARTINS CHAVES
LEZIANA ALENCAR TAVARES LIMA	

Atenciosamente,

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo- Secretária de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 30/2017

Dispõe da aprovação do PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016 - 2026 , pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

CONSIDERANDO, as deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apreciação do Plano Decenal da Assistência Social 2016 a 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016 – 2026**.

Crateús, 13 de novembro de 2017.

Edivan Vieira Barros - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 31/2017

Dispõe da aprovação do **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 - 2021**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

CONSIDERANDO, a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 – 2021**.

Crateús, 13 de novembro de 2017.

Edivan Vieira Barros - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 32/2017

Dispõe da aprovação da **AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

CONSIDERANDO, o SICONV com a Proposta de Trabalho 067877/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **AQUISIÇÃO DE BENS (equipamentos, materiais permanentes e/ou veículos) PARA O CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** situado na Rua Manoel Balbino, 180 – Bairro Santa Luzia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Crateús, 13 de novembro de 2017.

Edivan Vieira Barros - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 33/2017

Dispõe da aprovação da **REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CRAS**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

CONSIDERANDO, o SICONV com a Proposta de Trabalho 067326/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO CRAS PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** situado na Rua Santa Rita 100 – Bairro Conjunto José Rosa no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Crateús, 13 de novembro de 2017.

Edivan Vieira Barros - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 34/2017

Dispõe da aprovação da **CONSTRUÇÃO DE UM CRAS Centro de Referência de Assistência Social**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2017, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e,

CONSIDERANDO, o SICONV com a Proposta de Trabalho 067311/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **CONSTRUÇÃO DE UM CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** situado no bairro da Altamira no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois e um mil reais).

Crateús, 13 de novembro de 2017.

Edivan Vieira Barros - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.
